

PORTARIA Nº. 042/23, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo nº 0571/23, de 26/01/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora do Quadro Permanente Estatutário, CARLA GABRIELA BELTRÃO LESSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula nº. 10/3974 - SMS, Licença para tratar de interesses particulares. A referida licença será pelo PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS VENCIMENTOS, em conformidade com o artigo 91, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, produzindo efeitos a partir de 01/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM RJ, ÉM 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO
UN 1352
EM 10 102123

Sealon Circ Part 68

Matricula 41/192